



**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL ° 026/2019**

A Caritas Diocesana de Sobral torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 026/2019** do Projeto **REDE BODEGAS FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO PARA O BEM VIVER NO ESTADO DO CEARÁ** através do Termo de Fomento nº 858323/2017, celebrado com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** que conforme mudança administrativa de 2019 passou a ser **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, com o objetivo de contratação da Equipe Técnica para atender exclusivamente as necessidades do Projeto.

A Caritas é uma instituição da Igreja Católica que faz parte do Setor Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e tem como Missão: *“Testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social”*.

## **1. OBJETO**

Seleção e contratação de Equipe Técnica para o Projeto Rede Bodegas fomentando o desenvolvimento sustentável e solidário para o bem viver no estado do Ceará conforme disposições no presente edital.

## **2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para a execução do Projeto em referência, estão previstas atividades e eventos que serão realizados pela equipe técnica do Projeto. Portanto, justifica-se a contratação 05 (Cinco) membros conforme prevê a meta 02 - Assessoramento técnico aos 56 empreendimentos (EES) e sua etapa 2.1- Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O/a candidato/a deverá enviar ficha de inscrição (anexo I) e o currículo diretamente para o e-mail: [caritassobral@hotmail.com](mailto:caritassobral@hotmail.com), no período de **24 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019**;

**3.2.** O/A candidato/a deverá informar no assunto do e-mail o número do edital e o cargo para o qual está concorrendo;



3.3. O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I);

3.4. A cada candidato/a será permitida uma única inscrição, devendo o/a mesmo/a informar na ficha de inscrição (anexo I) o cargo ao qual irá concorrer;

3.5. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;

3.6. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

#### **4. CRONOGRAMA E ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo constará de 02(duas) fases:

4.1.1. **A 1ª Fase - Análise Curricular:** Serão selecionados para a 2ª fase apenas os currículos dos/as candidatos/as que atenderem todas as exigências, conforme informações constantes no presente edital.

4.1.2. **A 2ª Fase – Entrevista Individual:**

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados participarão da entrevista que acontecerá na sede da Caritas de Sobral, situada na Parça Coronel Quirino Rodrigues, Nº 70, Centro, Sobral/CE;
- O nome dos/as candidatos/as que forem selecionados para a entrevista serão divulgados no endereço: [www.caritassobral.org](http://www.caritassobral.org);
- A entrevista será realizada pela comissão de seleção da Caritas de Sobral, composta por 03(três) membros indicados pela entidade;
- No momento da realização da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os documentos listados no Anexo II, do presente edital;
- Os/as candidatos/as aprovados/as constarão em lista que será divulgada no endereço: [www.caritassobral.org](http://www.caritassobral.org); onde será obedecida a ordem de classificação. No caso de desistência ou demissão do candidato/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.
- Não será contratado/a servidor/a público/a de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal), ativo/a, inativo/a ou sob qualquer tipo de licença, de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **4.2. CRONOGRAMA**

I. Recebimento das Fichas de inscrição e Currículos	24 de Julho de 2019 à 07 de agosto de 2019
II. Resultado dos Currículos selecionados para a primeira fase da seleção (análise curricular).	12 de agosto de 2019
III. Entrevista com candidatos selecionados na primeira fase.	13 e 14 de agosto de 2019
IV. Resultado final da segunda fase da seleção (entrevista individual).	15 de agosto de 2019



V. Início do trabalho	19 de agosto de 2019
-----------------------	----------------------

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO CARGO**

**5.1.** Total de vagas: 05 (Cinco)

**5.2.** Especificações dos cargos e perfis:

### **a) Apoio Técnico de Desenvolvimento e Economia Solidária**

<b>Nº VAGAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA</b>
01	Aracati	R\$ 2.500,00
01	Fortaleza	R\$ 2.500,00
01	Tianguá	R\$ 2.500,00

### **PERFIL**

- Ter ensino fundamental completo ou técnico em ciências humanas;
- Ter no mínimo 03(três) anos de experiência em assessoria e acompanhamento a grupos produtivos de economia solidária;
- Capacidade de articulação; responsabilidade e compromisso; conhecimento das redes e dos grupos de economia solidária; facilidade para trabalhar em grupo; conhecimento de técnicas de produção e comercialização orientadas pelos princípios da economia solidária e agroecologia e afinidade com o movimento de economiasolidária;
- Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas, correio eletrônico e internet);
- Afinidade com a Ação Pastoral/Social;
- Disponibilidade para viagens e atividades dentro e fora do estado em finais de semana;
- Ter carteira de habilitação A e/ouB.

### **ATRIBUIÇÕES**

- Acompanhar sistematicamente as bodegas e os empreendimentos econômicos solidários filiados;
- Participar e articular as atividades formativas e estruturais do projeto;
- Contribuir nas articulações com poder público e fóruns territoriais de economia solidária, na elaboração e acompanhamento dos Planos de Sustentabilidade.



## **C  RITAS DIOCESANA DE SOBRAL**

- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poder  o viajar para os munic  pios e as demais C  ritas de atua  o do projeto    crit  rio e as custas da C  ritas

### **b) Agentes Locais de Venda**

<b>VAGAS</b>	<b>LOTA��O</b>	<b>REMUNERA��O BRUTA</b>
01	Aracati	R\$ 1.000,00
01	Sobral	R\$ 1.000,00

### **PERFIL**

- Ter ensino fundamental completo com conhecimentos e atua  o em economia solid  ria, capacidade de articula  o e mobiliza  o de grupos;
- Habilidade de comunica  o com produtores/as e consumidores/as;
- Ter no m  nimo 03(tr  s) anos de experi  ncia com vendas e trabalho com grupos produtivos de economia solid  ria;
- Conhecimento e habilidade de inform  tica (processador de texto, planilhas de Excel, correio eletr  nico e internet);

### **ATRIBUI  OES**

- Realizar as vendas dos produtos nos espa  os de comercializa  o;
- Realizar controles internos das Bodegas, alimentando instrumentais espec  ficos;
- Colaborar com a organiza  o da log  stica na bodega e na Rede Bodega, Contribuir com a divulga  o dos produtos e empreendimentos econ  micos solid  rios filiados as Bodegas;
- Participar de feiras e atualizar a p  gina do fecebook da bodega;
- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poder  o viajar para os munic  pios e as demais C  ritas de atua  o do projeto    crit  rio e as custas da C  ritas.

## **6. CARGA HOR  RIA**

**6.1.** A carga hor  ria ser   de 40(quarenta) horas semanais. N  o ser  o pagas horas extras para nenhum dos cargos descritos no item 5.2. E havendo a necessidade de perman  ncia no local de trabalho por per  odo maior do que o contratado, as horas extras ser  o compensadas atrav  s de folgas em data posterior, em acordo com a Coordena  o da Entidade.



## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O regime de contratação dos/as candidatos/as aprovados/as será por tempo indeterminado e regido pela consolidação das Leis do Trabalho- CLT

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Para esclarecimento e dúvidas enviar e-mail para [caritassobral@hotmail.com](mailto:caritassobral@hotmail.com), com o assunto DUVIDAS EDITAL N° 026/2019.

8.1 É parte integrante deste Termo de Referência:

<b>Anexo I</b>	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>Anexo II</b>	<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>

Sobral – CE, 24 de julho de 2019

**Frei Benedito de Souza Braga Filho**  
**Diretor Presidente**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**CTPS:**

**CARGO:**

**HABILITAÇÃO:**

CATEGORIA [ A ] - ( )

CATEGORIA [ B ] - ( )

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato/a**



**ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 026/2019**

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 1. CÓPIA DO RG.**
- 2. CÓPIA DO CPF.**
- 3. CÓPIA DA CTPS.**
- 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**
- 5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E/OU DIPLOMA(S) DE FORMAÇÃO.**
- 6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.**